

Indicação nº 48, de 2024

Autoria: Senador Ireneu Orth (PP/RS)

Iniciativa:

Ementa:

Sugere à Casa Civil da Presidência da República que adote as medidas necessárias para criação de um programa de recuperação de estradas municipais no Rio Grande do Sul.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão:	Encaminhada pela Presidência	Último local:	18/06/2024 - Secretaria de Expediente
Destino:	-	Último estado:	20/06/2024 - INDICAÇÃO ENCAMINHADA

TRAMITAÇÃO

16/04/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A matéria vai ao arquivo.

20/06/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: INDICAÇÃO ENCAMINHADA

Ação: Remetido Ofício SF nº 537, de 20/06/2024, ao Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha a Indicação nº 48, de 2024.

18/06/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A indicação será encaminhada nos termos regimentais.

18/06/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuada a Indicação nº 48/2024. A matéria vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 270 - DSF nº 91
Publicado no DSF Páginas 266-269 - DSF nº 91

DOCUMENTOS

INS 48/2024

Data: 18/06/2024

Autor: Senador Ireneu Orth (PP/RS)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuada a Indicação nº 48/2024. A matéria vai à publicação.

Descrição/Ementa: Sugere à Casa Civil da Presidência da República que adote as medidas necessárias para criação de um programa de recuperação de estradas municipais no Rio Grande do Sul.

Avulso inicial da matéria

Data: 18/06/2024

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuada a Indicação nº 48/2024. A matéria vai à publicação.

Descrição/Ementa: -

OFSF 537/2024

Data: 20/06/2024

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 537, de 20/06/2024, ao Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha a Indicação nº 48, de 2024.

Descrição/Ementa: Encaminha à Casa Civil a Indicação nº 48, de 2024.